



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 09/2025

1
2
3 Ata da Assembleia Geral Extraordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de**
4 **Santos – CMAS**, realizada no dia 03 de julho de 2025, as 14h, na sala de reuniões da Casa
5 da Cidadania, com a presença de conselheiros, convidados, e da Secretaria Executiva, Sra.
6 Tainara Garrido Padula, conforme lista de presença abaixo:
7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2025			
CONSELHEIROS	REPRESENTATIVIDADE		
FILIPPE AUGUSTO REZENDE	TITULAR	GOVERNO - SEDS	P
WELLINTON CÂNDIDO DA SILVA	SUPLENTE	GOVERNO - SEDS	***
MARIA ANUNCIÇÃO DE JESUS LOURENÇO	TITULAR	GOVERNO - SMS	P
RENATA RODRIGUES CORDELLA	SUPLENTE	GOVERNO - SMS	F
ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES	TITULAR	GOVERNO - SEDUC	J
WAGNER DE FIGUEIREDO	SUPLENTE	GOVERNO - SEDUC	F
CAIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TITULAR	GOVERNO - SEMES	F
ALEXSANDER JOSÉ GUEDES	SUPLENTE	GOVERNO - SEMES	F
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	TITULAR	GOVERNO - SECULT	F
MARCELO LATTANZI RAMIRES	SUPLENTE	GOVERNO - SECULT	F
JESSICA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	TITULAR	GOVERNO - COHAB	***
ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA	SUPLENTE	GOVERNO - COHAB	P
WENDRYO SALGADO MACHADO	TITULAR	GOVERNO - SESEG	P
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO	SUPLENTE	GOVERNO - SESEG	***
ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	TITULAR	GOVERNO - SEFIN	***
GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEFIN	P
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	TITULAR	GOVERNO - SETUR	P
ANA CAROLINA TANI KADER	SUPLENTE	GOVERNO - SETUR	***
MATEUS TAVARES BATISTA	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
FABIANA DA COSTA MOREIRA	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
DAYSE DA SILVA GONÇALVES	TITULAR	GOVERNO - SEMAM	F
DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTÓDIO	SUPLENTE	GOVERNO - SEMAM	F
REBECA COFFANI MAHFUZ	TITULAR	GOVERNO - SECC	P
AMANNDIA KYSLLA TORRES DE LIMA	SUPLENTE	GOVERNO - SECC	***
PROVIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA HENRIQUES	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
PIA SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS – CASA DO SOL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL CAMPS	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	***
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES – ALBERGUE NOTURNO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	P
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE	TITULAR	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
NAPNE – ASSOSSIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL	SUPLENTE	SOC. CIVIL - ENTIDADE	F
KATIA AYRES DOS ANJOS	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
PAULO CEZAR SIMONI	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
DEYSE FERREIRA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	***
SANDRA REGINA AFONSO MENDES PAIS	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	P
MARCIA DE BARROS LIMA SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	F
INGRIDY HILARIO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	F
EDIVANIA SILVA DOS SANTOS	TITULAR	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL -TRABALHADOR	-
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
ALAÍDE MARIA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
MARIA ANUNCIADA DE ANDRADE	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	F
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
VAGO	TITULAR	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-
VAGO	SUPLENTE	SOC. CIVIL - USUÁRIOS	-

8 Às 14h15, o Sr. Filipe deu início à reunião, saudando a todos os presentes e apresentando
 9 a pauta do dia: apreciação da indicação de emendas federais destinadas à rede indireta
 10 socioassistencial do município de Santos. Em seguida, a Sra. Wanise, Coordenadora de
 11 Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Social, informou sobre mudanças no sistema
 12 operacional de indicação das emendas parlamentares. Anteriormente, utilizava-se o sistema
 13 SIGTV, mas a partir de 2025, a União instituiu o novo sistema denominado ESTRUTURA
 14 SUAS. Nesse novo formato, o Conselho participa de duas etapas: indicação do valor e da
 15 entidade beneficiada, com aprovação do Conselho; e apresentação do plano de trabalho
 16 pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que também será submetido à deliberação
 17 do colegiado. Na presente reunião estará sendo realizada a primeira etapa, apenas de
 18 indicação. As emendas são para as seguintes OSC: Lar espírita Mensageiros da Luz –
 19 Paralisia cerebral; Casa Vó Benedita; Centro Espírita e de caridade Doutor Luiz Monteiro de
 20 Barros; Asilo de Inválidos Casa do Sol; Associação de Promoção e Assistência Social –



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

21 Estrela do Mar – APASEM; Educandário Anália Franco e Associação Beneficente de
22 Assistência Social ao Excepcional - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA HELENA –
23 ABASE. Durante a discussão, a Sra. Sandra fez questionamentos quanto à possibilidade de
24 utilizar os recursos para custeio de despesas com aluguel da entidade. A Sra. Wanise
25 esclareceu que é permitido, mas recomendou que não sejam vinculados diretamente a um
26 mês específico. Após os esclarecimentos, todos os presentes aprovaram, por unanimidade,
27 as indicações das emendas. Na sequência, o Sr. Filipe iniciou a segunda pauta da reunião:
28 informes da gestão. Relembrou a todos sobre a realização da Conferência nos dias 04 e 05
29 de julho. A Sra. Kátia questionou se os materiais solicitados para a conferência haviam sido
30 providenciados. O Sr. Filipe respondeu que dois banners foram confeccionados e os
31 materiais impressos foram produzidos, porém não foi possível adquirir as ecobags, as
32 canetas personalizadas e a totalidade das pastas, devido a dificuldades com o empenho.
33 Informou ainda que os certificados serão impressos pela SEDS. A Sra. Kátia manifestou
34 insatisfação por ter sido informada da ausência desses materiais somente na véspera da
35 conferência, alegando que deveria ter sido comunicada com mais antecedência. O Sr. Filipe
36 justificou que houve dificuldades no processo de empenho, mas garantiu que a palestrante
37 e o coffee break estão confirmados. Em seguida, o Sr. Filipe abriu espaço para outros
38 informes. Como não houve manifestações, declarou a reunião encerrada.